



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 23 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 880/69

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS, 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL/ DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA / DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMI DADE.

EXPEDIENTE

IVO RODRIGUES FLORISBAL - APRESENTOU A MESA, UM REQUER I MENTO NO SENTIDO DE QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, FOCEM/ REALIZADAS DUAS SESSÕES ORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE/ LEI Nº 178.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR / IVO RODRIGUES FLORISBAL,

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 178, EM / SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS / 21,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 178, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE ABRIL DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE.-

Ayrton José Corrêa
SECRETÁRIO.-